



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Conforme a **Lei nº 14.133, de 2021**, o **Estudo Técnico Preliminar** tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Segue uma sugestão de **descrição da necessidade** para contratação de uma **impressora para fracionamento de medicamentos**, considerando o uso de etiquetas para identificação do produto, validade e lote:

Descrição da Necessidade

A contratação de uma impressora é necessária para atender à demanda de **fracionamento de medicamentos** na unidade, garantindo a correta **identificação individualizada** dos produtos fracionados, conforme exigências legais e de boas práticas de armazenamento e dispensação.

Durante o processo de fracionamento, os medicamentos são separados em quantidades menores, exigindo a rotulagem adequada de cada unidade para assegurar a **rastreabilidade, segurança do paciente e controle de validade e lote**. Dessa forma, é imprescindível que cada etiqueta contenha, de forma clara e legível, as seguintes informações:

- Nome do medicamento;
- Dosagem e forma farmacêutica;
- Número do lote;
- Data de validade;
- Outras informações relevantes, conforme protocolo interno ou exigência regulatória.

A impressora a ser adquirida deverá ser compatível com etiquetas adesivas de tamanho apropriado para recipientes de medicamentos e ter capacidade de impressão com boa resolução e durabilidade, garantindo que os dados permaneçam legíveis até o momento da



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

utilização do produto.

Essa medida visa não apenas à conformidade com normas sanitárias e de segurança, mas também à **padronização e eficiência** no processo de fracionamento e distribuição de medicamentos.

2 – ALINHAMENTO COM PCA

Ainda não temos em nosso formalizado o PCA (Plano de Contratações Anual) em nosso município.

3 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA

- Modalidade de Licitação:

- Critério de Julgamento: Menor Preço.

- Modo de disputa: Aberto.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

-02 Impressora Térmica

Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.

DESCRIÇÃO:

- **IMPRESSORA TÉRMICA** - TIPO: TÉRMICA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁXIMO 4" / 102 MM POR SEGUNDO; MEMÓRIA: 8 MB FLASH, 8 MB SDRAM (PADRÃO); INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SERIAL, USB E PARALELA; ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50-60 HZ; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: IMPRESSORAS TÉRMICAS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MÉTODOS DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA, IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRA; COMPATÍVEL COM FITA TIPO RIBBON; 110MMX74M. CERA PRETA. COMPATÍVEL COM ETIQUETA AUTOADESIVA; GRAMATURA 20/M² BR 55MM.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde



- GARANTIA: 90 DIAS CONFORME PREVISÃO LEGAL, MAIS 12 MESES, CONFORME CONTRATO.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado será realizado pelo setor de compras.

(OPÇÕES DE VALORES
ENTRE COMPRO/LOCAL)

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de mercado ficará sob responsabilidade do Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde considerando os preceitos legais, em especial a instrução normativa específica para tal finalidade, cujos anexos (planilha de orçamento) deverão ir anexo a esta documentação.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição do Produto:

- **IMPRESSORA TÉRMICA** - TIPO: TÉRMICA; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁXIMO 4" / 102 MM POR SEGUNDO; MEMÓRIA: 8 MB FLASH, 8 MB SDRAM (PADRÃO); INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: SERIAL, USB E PARALELA; ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50-60 HZ; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: IMPRESSORAS TÉRMICAS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MÉTODOS DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E TÉRMICA DIRETA, IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRA; COMPATÍVEL COM FITA TIPO RIBBON; 110MMX74M. CERA PRETA. COMPATÍVEL COM ETIQUETA AUTOADESIVA; GRAMATURA 20/M² BR 55MM.
- GARANTIA: 90 DIAS CONFORME PREVISÃO LEGAL, MAIS 12 MESES, CONFORME CONTRATO.
- Garantia de 12 meses a parti da data de entrega.

A solução contempla o fornecimento de **impressora especializada para fracionamento e rotulagem de medicamentos**, incluindo todos os insumos e sistemas necessários para a identificação segura e padronizada das unidades fracionadas. O objetivo é garantir a **rastreabilidade, conformidade regulatória e segurança do paciente**,



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

assegurando que cada dose individual contenha informações obrigatórias de identificação, lote e validade conforme diretrizes sanitárias vigentes.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento do objeto licitado.

8 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O equipamento atenderá uma necessidade da Farmácia Básica Municipal para realização de fracionamento de medicamentos com intuito de diminuir o uso irracional de medicamentos, dentro outros.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há necessidade.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Viabilidade da Contratação

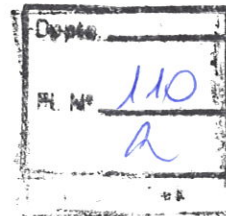
A contratação de uma impressora específica para a emissão de etiquetas utilizadas no fracionamento de medicamentos apresenta-se **viável e necessária**, considerando os seguintes aspectos:

1. Conformidade com Normas Legais e Sanitárias

O fracionamento de medicamentos exige a correta rotulagem das unidades fracionadas, conforme determina a **RDC nº 67/2007 da ANVISA** e demais legislações sanitárias vigentes. Tais normas exigem que os produtos fracionados contenham informações legíveis e completas, como nome do medicamento, lote, validade e forma farmacêutica, de forma a garantir a rastreabilidade e a segurança do paciente.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde



2. **Segurança e Rastreabilidade**

A ausência de identificação adequada em medicamentos fracionados pode gerar riscos graves, como erros de dispensação, administração incorreta e comprometimento da eficácia terapêutica. A impressão de etiquetas padronizadas e duráveis contribui diretamente para a **redução de riscos e aumento da segurança assistencial**.

3. **Eficiência Operacional**

A aquisição da impressora permitirá maior agilidade no processo de fracionamento e padronização das etiquetas, reduzindo o retrabalho manual e otimizando o fluxo de trabalho na farmácia ou central de abastecimento farmacêutico. Isso resulta em ganho de produtividade e melhor aproveitamento dos recursos humanos.

4. **Custo-benefício**

O investimento na impressora é justificável diante dos benefícios gerados: redução de perdas por vencimento de medicamentos, diminuição de riscos legais e sanitários, e melhoria na organização e controle de estoque. Além disso, o equipamento pode ser utilizado em outros processos logísticos da farmácia, como identificação de kits, insumos e materiais hospitalares.

5. **Sustentabilidade da Operação**

A impressora requerida deve possuir especificações compatíveis com o volume de fracionamento da unidade, com baixo custo operacional (cartuchos, etiquetas, manutenção), garantindo **sustentabilidade e continuidade do serviço** a longo prazo.

Sant'Ana do Livramento, 14 de agosto de 2025

Assinatura:

Nome: Ana Paula Riefel Vieira

Cargo: Farmacêutica

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. The second part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

